



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 2

INDICAÇÃO VERBAL Nº 335/2023

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Solicita a Realização de Inspeção, para verificar se há Obstrução de Manilhas e Galerias do Sistema de Escoamento de água dos Bairros Jardim das Acácias, Freitas Soares, Bairro de Fátima e São José.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, **que estude a viabilidade em realizar Inspeção, para verificar se há Obstrução de Manilhas e Galerias do Sistema de Escoamento de água dos Bairros Jardim das Acácias, Freitas Soares, Bairro de Fátima e São José.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, em dias de chuvas mais fortes, os bairros anteriormente citados, tem sofrido com o transbordamento de manilhas e galerias, que não comportam o volume de água, e tem transformado as ruas desses bairros em verdadeiros rios, causando sérios prejuízos aos moradores e comerciantes.

É urgente que o Poder Executivo verifique se existe obstrução dessas redes. Em caso negativo, se faz necessário que sejam tomadas as providências cabíveis, para solucionar o problema e acabar com o sofrimento dos moradores.

Solicitou que seja estendido para todos os bairros do município, aceitando a sugestão do vereador Elias Vargas de Oliveira.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

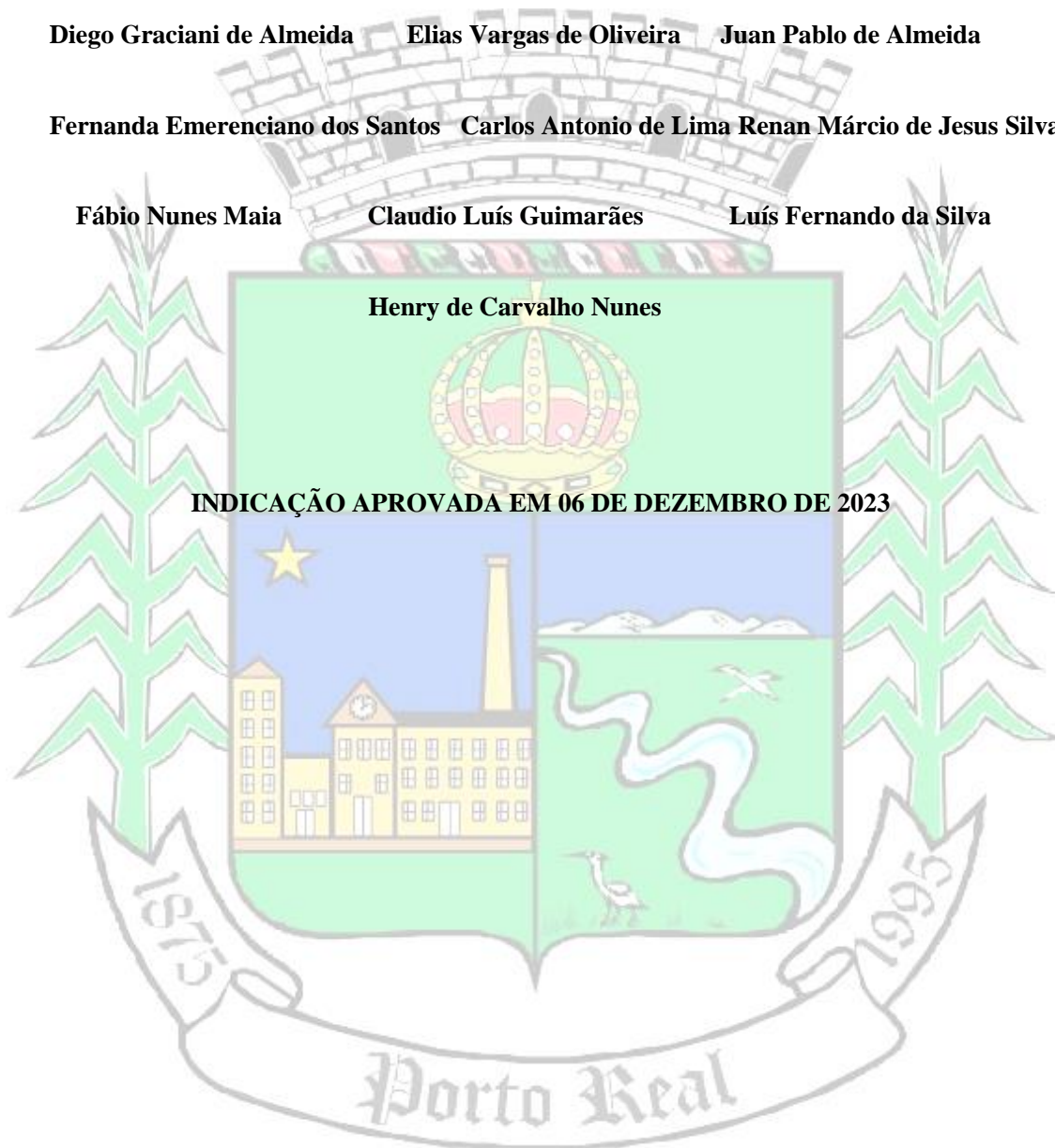
Diego Graciani de Almeida Elias Vargas de Oliveira Juan Pablo de Almeida

Fernanda Emerenciano dos Santos Carlos Antonio de Lima Renan Márcio de Jesus Silva

Fábio Nunes Maia Claudio Luís Guimarães Luís Fernando da Silva

Henry de Carvalho Nunes

INDICAÇÃO APROVADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

